

**ATA N° 02/2025****Proc. Licitatório n.º 001287/25****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 17/2025**

Objeto: *Contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo.*

Na data de 18 de setembro de 2025, às quinze horas, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                               | Cargo                 |
|----------|------------|------------------------------------|-----------------------|
| 97/2025  | 25/06/2025 | Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau | Equipe de Apoio       |
| 97/2025  | 25/06/2025 | Marcelo Scandolara                 | Equipe de Apoio       |
| 97/2025  | 25/06/2025 | Morgana Reche Devitte              | Agente de Contratação |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Conforme Ata 01/2025, a licitante **J I L CONSTRUCOES LTDA** manifestou intenção de recurso quanto a sua inabilitação no lote 02 e de forma tempestiva apresentou suas razões recursais. Durante o prazo das contrarrazões nenhuma licitante se manifestou. A licitante **J I L CONSTRUCOES LTDA** nas razões recursais alega que *“A desclassificação com base exclusivamente na ausência de atestado individual do engenheiro eletricitista ignora o fato de que a empresa, como um todo, já executou com sucesso obras similares, sendo plenamente capaz de garantir a execução do objeto contratual com qualidade, segurança e em conformidade com as normas técnicas. A JIL Construções Ltda possui atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes de obras anteriores que incluem, entre seus serviços, instalações elétricas, comprovando de forma objetiva que a empresa tem know-how e equipe técnica para executar a obra licitada”* e ainda juntou um relatório meramente informativo, com a relação de Acervo Profissional e uma autodeclaração do Engenheiro Sr. Cleber Maschio, de que possui ampla experiência e qualificação técnica comprovada na área de instalações e projetos elétricos. Passa-se a análise: Cabe salientar que não é o momento para a juntada de novos documentos de habilitação, pois o Edital é a regra do certame e norteia processo licitatório e em seu item 11.3 *Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência*, e que as diligências que trata o Edital são realizadas para sanar dúvidas a respeito da documentação apresentada e não para a juntada de documentos que a licitante deixou de apresentar na fase de habilitação e que obviamente a municipalidade tem interesse que o processo siga os tramites e que haja empresa habilitada para a execução da obra, mas deve ser observado o exigido no Ato Convocatório em cumprimento ao princípio da legalidade. Pelos motivos expostos, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso da licitante **J I L CONSTRUCOES LTDA**, mantendo a sua inabilitação no lote 02, onde se exige que a documentação referente a capacidade técnica do licitante seja vinculada a um profissional Engenheiro

Eletricista, devido a especificidade da obra em questão. Dito isto, e com base no art.165, § 2º da Lei 14.133, encaminha-se para manifestação da Autoridade Superior. Nada mais havendo, foi lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pela Agente de Contratação, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

**Comissões / Portarias:**

---

Beatriz Maria Chiodelli Reveilleau  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 97/2025 DE 25/06/2025

---

Marcelo Scandolaro  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 97/2025 DE 25/06/2025

---

Morgana Reche Devitte  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 97/2025 DE 25/06/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS**

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



**CÓDIGO DE ACESSO**

8B89FF1B84F440759EB90CE5D5F56676

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MORGANA RECHE DEVITTE em 18/09/2025 15:16:17  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.800-25  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU em 18/09/2025 15:32:05  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.700-15  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: MARCELO SCANDOLARA em 18/09/2025 16:01:23  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.440-33  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B89FF1B84F440759EB90CE5D5F56676>